



**Conselho Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
————— CMAS —————

GARANTINDO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS

DELIBERAÇÃO Nº 14/2018

SÚMULA: Dispõem sobre renovação da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Entidade FAVI no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 13/08/2018, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e

Considerando Resolução Nº 14/2014 do CNAS;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Comunidade Terapêutica Fonte de Água Viva - FAVI, por um ano a partir desta data, conforme registrada em Ata nº 10/2018 deste Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 22 de agosto de 2018

SUSAN BREPOHL DE BRITTO
Presidente CMAS